



PORTARIA Nº. 593/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **PATRICIA FERREIRA LUSCHER** - matrícula nº. 4429, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2020 a 31/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de agosto de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 594/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADRIANO LODI MAROTTI** - matrícula nº. 3716, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2020 a 01/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de agosto de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 595/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MANOEL VALCIR BARROZO FILHO** - matrícula nº. 3681, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2020 a 01/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de agosto de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 596/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA AZEVEDO MENDES** - matrícula nº. 4456, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2010 a 31/05/2015, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 30 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de agosto de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 597/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GABRIELLE PEREIRA ETZ** - matrícula nº. 4622, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 12/08/2018 a 11/08/2023, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de agosto de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

meses, correspondentes aos quinquênios de 02/05/2010 a 01/05/2015 e de 02/05/2020 a 01/05/2025.

Trajano de Moraes, 28 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº. 573/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) **CLAUDIA MARCIA DA SILVA** - matrícula nº. 3972 Licença Prêmio por um período de 09 (nove) meses, correspondentes aos quinquênios de 02/05/2005 a 01/05/2010, de 02/05/2010 a 01/05/2015 e de 02/05/2020 a 01/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de julho de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

ERRATA:

Onde se lê “Licença Prêmio por um período de 09 (nove) meses, correspondentes aos quinquênios de 02/05/2005 a 01/05/2010, de 02/05/2010 a 01/05/2015 e de 02/05/2020 a 01/05/2025”, lê-se **Licença Prêmio por um período de 06 (seis)**